



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
23 DE MARÇO DE 2018
ANO XXXI | N.º 7.076

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS NUMERADOS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	2
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	8
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	8
LICITAÇÕES	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	9
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	9
CONTRATOS	10
CASA CIVIL - CC	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	14
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	15
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	17
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	17
CONVÊNIOS	17
GABINETE DO PREFEITO - GABP	17
EDITAIS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	20

EXECUTIVO**DECRETOS NUMERADOS****DECRETO Nº 29.581 de 22 de março de 2018**

Regulamenta o art. 345 da Lei 9.069/2016, Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador - PDDU, que dispõe sobre utilização de gabarito de altura mais permissivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 7º da Lei Orgânica do Município de Salvador,

Considerando a Lei nº 9.148 /2016 que dispõe sobre o Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo do Município de Salvador, na qual fixou novo gabarito de altura máxima das edificações, conforme o Mapa 03- Gabarito de Altura Máxima das Edificações na ABM, da citada Lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município que na Seção III dispõe sobre a política de desenvolvimento urbano e nos artigos 85, 86 e 87 dispõe sobre o pagamento de contraprestação ao Município, pelo proprietário do imóvel, para que este possa beneficiar-se dos novos índices ou parâmetros mais permissivos.

DECRETA:

Art. 1º O valor referente à contrapartida financeira, nos termos dos artigos 85,86 e 87 da Lei Orgânica do Município do Salvador, quando se tratar de utilização de gabarito de altura das edificações mais permissivo, em relação ao previsto na Lei 7.400/2008-PDDU, será calculado mediante aplicação da seguinte fórmula:

$C_p = 0,01 \times [(At \times VUP \times CAB) / (H)] \times [(H - GAB)]$, onde:

C_p = valor da contraprestação financeira em moeda corrente;

At = área do terreno em m² (metros quadrados);

VUP = valor unitário padrão do terreno;

CAB = coeficiente de aproveitamento básico da zona de uso;

GAB = gabarito de altura da edificação, estabelecido na Lei Municipal nº 7.400/2008-PDDU, definida em metros;

H = altura da edificação adotada no projeto, definida em metros.

Art. 2º O Poder Executivo, ressalvado o interesse público, poderá estabelecer que o pagamento do valor apurado como contrapartida financeira seja efetuado em parcelas mensais, por prazo não superior a 12 meses (doze meses), acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês e mediante correção monetária, com base na legislação municipal pertinente, sendo o valor mínimo da parcela de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Parágrafo único. Na hipótese de pagamento parcelado, vincular-se-á sempre a expedição do alvará de licença para construção ao pagamento da primeira parcela e o alvará de conclusão de obras do empreendimento, a comprovação da quitação de todas as parcelas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de março de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "b"**

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 38003/2017

Interessado: CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL

(Inscrição imobiliária nº 351.610-5)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e **INDEFIRO** a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 58146/2017

Interessado: PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE PERIPERI

(Inscrição imobiliária nº 934.684-8)

Salvador, 22 de março de 2018.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO

Coordenador da CTJ

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754) E OUTROS
REQUERENTE	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA.
INSC. IMOBILIÁRIA	451.700-8
CPF/CNPJ	01.487.754/0001-80
PROCESSO N.	14121/2015
NL	IPTU/TRSD-2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES
EMENTA	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2015. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL VIGO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754) E OUTROS
REQUERENTE	PATRIMONIAL VIGO LTDA.
INSC. IMOBILIÁRIA	231052-0
CPF/CNPJ	02.953.754/0001-91
PROCESSO N.	42051/2015



NL	IPTU/TRSD-2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES
E M E N T A	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2015. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754) E OUTROS
REQUERENTE	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA.
INSC. IMOBILIÁRIA	231419-3
CPF/CNPJ	01.487.754/0001-80
PROCESSO N.	30962/2015
NL	IPTU/TRSD-2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES
E M E N T A	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2015. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador, 22 de março de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção à determinação contida no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, comunicamos:

RECURSO ORDINÁRIO ADMITIDO. Atendido o pressuposto de tempestividade e legitimidade. Base legal artigos 306 e 307 do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, combinados com art. 212 do CPC/2015. Remessa dos autos do processo à Representação Fiscal para emissão de parecer.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
29502/2014 31226/2016 53326/2017	BCC - BAHIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA/ JOÃO ALBERTO P. LOPES (OAB/BA 11.972)	-
31528/2014 70426/2014 47402/2017 101707/2014 1376/2017	FIX - REPRESENTAÇÃO TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA LTDA - ME/ OSCAR MENDONÇA (OAB/BA 9.318) E CAMILA MAGNAVITA (OAB/BA 49.752)	-

Salvador, 22 de março de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754) E OUTROS
REQUERENTE	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA.
INSC. IMOBILIÁRIA	664.626-3
CPF/CNPJ	01.487.754/0001-80
PROCESSO N.	30726/2015
NL	IPTU/TRSD-2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA.
E M E N T A	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2015. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754) E OUTROS
REQUERENTE	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA.
INSC. IMOBILIÁRIA	686.828-2
CPF/CNPJ	01.487.754/0001-80
PROCESSO N.	30689/2015
NL	IPTU/TRSD-2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES
E M E N T A	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2015. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	CHANAKIAN
REPRESENTANTE/ REQUERENTE	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
INSC. IMOBILIÁRIA	274.328-0
CPF/CNPJ	13.927.629/0001-23
PROCESSO N.º	28419/2015
NL	IPTU/TRSD-2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES
E M E N T A	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2015. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador, 22 de março de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754) E OUTROS
REQUERENTE	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA.
INSC. IMOBILIÁRIA	358443-7
CPF/CNPJ	01.487.754/0001-80
PROCESSO N.	30743/2015
NL	IPTU/TRSD-2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES
E M E N T A	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2015. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754) E OUTROS
REQUERENTE	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA.
INSC. IMOBILIÁRIA	664.628-0
CPF/CNPJ	01.487.754/0001-80
PROCESSO N.	30732/2015

NL	IPTU/TRSD-2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES
E M E N T A	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2015. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754) E OUTROS
REQUERENTE	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA.
INSC. IMOBILIÁRIA	664.627-1
CPF/CNPJ	01.487.754/0001-80
PROCESSO N.	30728/2015
NL	IPTU/TRSD-2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES
E M E N T A	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2015. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador, 22 de março de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL VIGO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754) E OUTROS
REQUERENTE	PATRIMONIAL VIGO LTDA.
INSC. IMOBILIÁRIA	231405-3
CPF/CNPJ	02.953.754/0001-91
PROCESSO N.	42053/2015
NL	IPTU/TRSD-2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES
E M E N T A	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2015. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL VIGO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754) E OUTROS
REQUERENTE	PATRIMONIAL VIGO LTDA.
INSC. IMOBILIÁRIA	231.444-4
CPF/CNPJ	02.953.754/0001-91
PROCESSO N.	42078/2015
NL	IPTU/TRSD-2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES
E M E N T A	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2015. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL VIGO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754) E OUTROS
REQUERENTE	PATRIMONIAL VIGO LTDA.
INSC. IMOBILIÁRIA	231.053-8
CPF/CNPJ	02.953.754/0001-91
PROCESSO N.	42285/2015
NL	IPTU/TRSD-2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES
E M E N T A	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2015. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador, 22 de março de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL VIGO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754) E OUTROS
REQUERENTE	PATRIMONIAL VIGO LTDA.
INSC. IMOBILIÁRIA	231.038-4
CPF/CNPJ	02.953.754/0001-91
PROCESSO N.	42058/2015
NL	IPTU/TRSD-2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES
E M E N T A	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2015. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL VIGO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754) E OUTROS
REQUERENTE	PATRIMONIAL VIGO LTDA.
INSC. IMOBILIÁRIA	231.447-9
CPF/CNPJ	02.953.754/0001-91
PROCESSO N.	42059/2015
NL	IPTU/TRSD-2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL VIGO LTDA
EMENTA	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2015. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL VIGO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754) E OUTROS
REQUERENTE	PATRIMONIAL VIGO LTDA.
INSC. IMOBILIÁRIA	231.659-5
CPF/CNPJ	02.953.754/0001-91
PROCESSO N.	42056/2015
NL	IPTU/TRSD-2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES
EMENTA	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2015. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador, 22 de março de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	NUTRICASH SERVIÇOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	CRISTINA ROCHA TROCOLI, OAB/BA 13.292
CGA	092.798/001-15
CNPJ	42.194.191/0001-10
PROCESSO N.	44881/2017
NFL N°	345.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	KARLA LOPES BORGES DE MELO
EMENTA	ISS. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. INTEMPESTIVIDADE. ART(S). 289, §1º, 301-A, II E 297-F, I, DA LEI 7.186/06 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO. ART.297-F,II, E ,III. CABE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS MOLDES § 2º DO ART.289 DO CTRMS VIGENTE.

CONTRIBUINTE	BRITOCRUZ MOTORES E SERVIÇOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	LUIS ANTONIO MENDES DA SILVA - PROCURADOR
CGA	031.903/001-15
CNPJ	15.654.106/0001-86
PROCESSO N.	21516/2017
T. I.	1514.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN N° 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	TRANSFARIAS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME
REPRESENTANTE LEGAL	CARLOS RAMOS DA CRUZ
CGA	058.689/001-42
CNPJ	16.370.322/0001-62
PROCESSO N.	48032/2017
NFL N°	569.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR	ANTONIO GILBERTO L. CERQUEIRA
EMENTA	ISS -OBRIGAÇÃO PRINCIPAL- IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. INTEMPESTIVIDADE. ART(S). 289, §1º, 301-A, I E 297-F, I, DA LEI 7.186/06 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO. ART.297-F,II, E ,III. CABE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS MOLDES § 2º DO ART.289 DO CTRMS VIGENTE.

Salvador, 22 de março de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ITAU UNIBANCO S.A
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	ANTONIO C. ABDALLA - OAB/BA 44.697 E ARACELLY COUTO M. MATTOS - OAB/BA 22.341
CGA	003.104/043-97
CNPJ	60.701.190/2643-49
PROCESSO N.	53803/2017
NFL N°	638.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	KARLA BORGES
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2015 A DEZEMBRO DE 2016. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013. CABE RECURSO ORDINÁRIO

CONTRIBUINTE	ITAU UNIBANCO S.A
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	ANTONIO C. ABDALLA - OAB/BA 44.697 E ARACELLY COUTO M. MATTOS - OAB/BA 22.341
CGA	003.104/032-25
CNPJ	60.701.190/0136-99
PROCESSO N.	50272/2017
NFL N°	591.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	KARLA BORGES
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2015 A DEZEMBRO DE 2016. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	ITAU UNIBANCO S.A
REPRESENTANTE LEGAL	ANTONIO C. ABDALLA - OAB/BA 44.697 E ARACELLY COUTO M. MATTOS - OAB/BA 22.341
CGA	003.104/035-55
CNPJ	60.701.190/2048-77
PROCESSO N.	53796/2017
NFL N°	637.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	KARLA BORGES
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2015 A DEZEMBRO DE 2016. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador, 22 de março de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

PROCESSO	54981/2014
NFL/AI/NL	558/2014
CONTRIBUINTE	COPIADORA UNIVERSITÁRIA LTDA
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETENCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	RECURSO INADMITIDA. INEXISTÊNCIA DE REVISÃO COMO POSSIBILIDADE RECURSAL. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA INSANÁVEL. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. DECISÃO DE QUE NÃO CABE RECURSO. BASE LEGAL: ARTS. 17, 330, II E 485,VI - LEI 13.105/2015,CPC.

Salvador, 22 de março de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PERTO SA PERIFÉRICOS PARA AUTOMAÇÃO
REPRESENTANTE LEGAL	JOSÉ LUIS KORMAN TENENBAUM
CGA	261.457/001-47
CNPJ	92.080.035/0007-91
PROCESSO N.	61215/2017
NFL	750.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	KARLA LOPES BORGES DE MELO
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. TFF. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO A INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO DA TFF. AMPARO NOS ARTS.140, 141 E 142 DA LEI 7.186/06 OBSERVADO O DEC. 17.671/07. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO144, I DA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	COPA ENGENHARIA AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	JURANDY DE SOUZA FILHO E CAIO CRUZ LIMA
CGA	284.229/001-35
CNPJ	08.545.322/0001-28
PROCESSO N.	61192/2017
NFL	720.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	KARLA LOPES BORGES DE MELO
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. TFF. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO A INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO DA TFF. AMPARO NOS ARTS.140, 141 E 142 DA LEI 7.186/06 OBSERVADO O DEC. 17.671/07. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO144, I DA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	ITAU UNIBANCO S.A
REPRESENTANTE LEGAL	ANTONIO C. ABDALLA - OAB/BA 44.697 E ARACELLY COUTO M. MATTOS - OAB/BA 22.341
CGA	003.104/140-32
CNPJ	60.701.190/4659-13
PROCESSO N.	53824/2017
NFL Nº	643.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	KARLA BORGES
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2015 A DEZEMBRO DE 2016. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador, 22 de março de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 7/2018

Dispõe sobre o sorteio de prêmios para tomador de serviço identificado na NFS-e, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na alínea "a", inciso I, do art. 8º da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 11/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam disponibilizados para consulta no endereço eletrônico <https://nfse.salvador.ba.gov.br> os números dos bilhetes eletrônicos do sorteio número 51 do Programa Nota Salvador.

§ 1º Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes e seus respectivos titulares foi gerado o seguinte hash `faa7f4ad9a095e7580b32ad4b030befb`

§ 2º O código "hash" mencionado no § 1º refere-se à codificação gerada pelo algoritmo público denominado "Message Digest Algorithm 5 - MD5".

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 22 de março de 2018.

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

Conselho Municipal de Tributos - CMT**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12964-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 527.462-1
RECORRENTE: PATRIMONIAL VENTURE S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

EMENTA: IPTU. PRINCIPAL. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL. VERDADE MATERIAL. 1. Não compete ao Conselho Municipal de Tributos afastar a aplicação da legislação tributária por inconstitucionalidade, ou, ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária municipal ou negar-lhe vigência, por efeito do disposto no Parágrafo único do art. 312-A da Lei n. 7186/2006. **2.** A base de cálculo do IPTU é o valor venal do imóvel, assim considerado o valor atual de mercado, tomando-se como referência os Valores Unitários Padrão constantes da Planta Genérica de Valores Imobiliários (PGV), aprovados por lei, e, as características do imóvel. **3.** O sujeito passivo não produziu prova capaz de demonstrar que o valor venal é inferior àquele obtido mediante a adoção da PGV; **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE. PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12952-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 664.013-3
RECORRENTE: PATRIMONIAL VENTURE S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

EMENTA: IPTU. PRINCIPAL. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL. VERDADE MATERIAL. 1. Não compete ao Conselho Municipal de Tributos afastar a aplicação da legislação tributária por inconstitucionalidade, ou, ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária municipal ou negar-lhe vigência, por efeito do disposto no Parágrafo único do art. 312-A da Lei n. 7186/2006. **2.** A base de cálculo do IPTU é o valor venal do imóvel, assim considerado o valor atual de mercado, tomando-se como referência os Valores Unitários Padrão constantes da Planta Genérica de Valores Imobiliários (PGV), aprovados por lei, e, as características do imóvel. **3.** O sujeito passivo não produziu prova capaz de demonstrar que o valor venal é inferior àquele obtido mediante a adoção da PGV; **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE. PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 22 de março de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº207/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, no período de 26/03/2018 a 14/04/2018, o servidor **MARCELO BOMFIM GUEDES**, matrícula nº 819802, Gerente Central Sistêmico de Gestão, Grau 57, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão, em virtude de Férias do titular Carlos Eduardo Merlin, matrícula nº 819790.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 14 de março de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 208/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada, no período de 09/03/2018 a 23/03/2018, a servidora **DAIANA MARCIA LIMA DE SANTANA**, matrícula nº 819655, Supervisor Sistêmico de Gestão, Grau 65, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador Central Sistêmico de Gestão, Grau 55, da Coordenadoria Central de Gestão de Carreiras e Estágio, da SEMGE/DGP, em virtude de Férias da titular Ludmilla Oliveira Ramos, matrícula nº 819607.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 16 de março de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA N.º 209/2018

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 11/2017, publicada no Diário Oficial do Município - DOM nº 6.789 de 23/02/2017 e de acordo com o Ofício nº 1260/2017 - SMS:

RESOLVE:

Aplicar ao **INSTITUTO DA IMAGEM DE SALVADOR LTDA - MULTIMAGEM**, CNPJ: 13.621.005/0001-83, por descumprimento da Cláusula Terceira, item XXII do Contrato nº 147/2014 - SMS, a seguinte penalidade, com base na Cláusula Décima Primeira, §1º, item IV do referido contrato e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 15.984/05 e Leis Municipais nº 6.148/02 e nº 4.484/92:

I. ADVERTÊNCIA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 19 de Março de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 213/2018

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº. 6123/2017, e com fundamento no artigo 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº 57039, instituída pela ex-segurada **ANTONIA MARIA SANTOS CASTRO ROQUE**, Professor Municipal, Nível I, Ref. G, [40h] matrícula nº 875357, da lotação da Secretaria Municipal da Educação - **SMED** integrada por 01 [um] dependente **Florisvaldo Alves Roque** em R\$ 5.014,51 [cinco mil, quatorze reais e cinquenta e um centavos], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de outubro/2017, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 5.014,51 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23/10/2017, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 21 de março de 2018.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 214/2018

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº. 3314/2017, e com fundamento no artigo 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº 4203, instituída pelo ex-segurado **ANTONIO TEIXEIRA**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo [Em Extinção], [30h] matrícula nº 1014, da lotação da Secretaria Municipal da Saúde - **SMS** integrada por 01 [um] dependente **Jeronima Carvalho Costa Liborio** em R\$ 1.728,39 [mil setecentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de maio/2017, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 1.728,39 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/05/2017, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 21 de março de 2018.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 215/2018

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº. 6127/2017, e com fundamento no artigo 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº 10910, instituída pelo ex-segurado **HENRIQUE GOMES SILVA**, Profissional de Atendimento Integrado [20h] matrícula nº 372, da lotação do Aposentado - **SEMGE/ DPR** integrada por 01 [um] dependente **Célia Costa Silva** em R\$ 6.530,54 [seis mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos], equivalente a 100% do limite do Teto do RGPS acrescido de 70% do que excede este Teto, com base na Emenda Constitucional 41/2003, verificado no mês de novembro/2017. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/11/2017, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 21 de março de 2018.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 211/2018

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 660/2017, com fundamento no

artigo 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **RONALDO OLIVEIRA NUNES SARMENTO**, Analista de Gestão Pública Municipal, matrícula nº 302708, lotação da **SUCOP** - Superintendência de Obras Públicas de Salvador, em R\$ 5.920,55 (Cinco mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2018, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.059,71 - Adicional (51%) R\$ 1.560,46 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 1.300,38. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 à 12/03/2018, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 21 de março de 2018.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 212/2018

O **DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 79719/2017, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ELIANE DA COSTA PENNA**, Analista de Gestão Pública Municipal, matrícula nº 2225818, lotação da **TRANSALVADOR** - Superintendência de Trânsito do Salvador, em R\$ 6.488,15 (Seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2018, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 3.059,71 - Adicional Tempo Serviço (51%) R\$ 1.560,45 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 1.300,38 - Estabilidade Econômica - GRAU 63 (100%) R\$ 567,61. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/03/2018, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 21 de março de 2018.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 181/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designado a partir de **15/02/2018**, a servidora **VALDINEA ROZENDO DE MATOS** mat. nº 983775, CHEFE DE SETOR A, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR, grau 53, do Distrito Sanitário Centro Histórico, em substituição do titular **SERGIO MEDRADO BANDEIRA**, mat. 989938, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 10 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 19 de março de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº7047/84

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
744/2018	MARIA CRISTINA VALVERDE BARBOSA ADORNO	5º

Salvador, 22 de março de 2018

JULIANA TEIXEIRA
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA Nº 020/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, nomeada em 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Designar os (as) servidores (as) **GABRIELA MACEDO DA SILVA**, matrícula 46, **LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO**, matrícula 40, **THIAGO GUIMARÃES MALTEZ**, matrícula 19, **RITA MARIA RÉGO RIOS**, matrícula 38, e **MARCOS ANTÔNIO PALMEIRA**, matrícula 007350, para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão para validação do credenciamento dos alunos e das instituições do Projeto ENEM Salvador, onde serão responsáveis pela apresentação dos documentos.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 22 de março de 2018.

TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS
Secretária

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 019/2018, publicada no Diário Oficial do Município de 22/03/2018, que constitui a Comissão Permanente de Licitação da SPMJ;

Onde se lê: GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 21 de abril de 2018.

Leia-se: GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 21 de março de 2018.

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 22 de março de 2018.

TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS
Secretária

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência - Decreto n.º 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
SECIS - 254/2018	JOSENILSON ALVES DOS SANTOS	6º

Salvador, em 22 de março de 2018

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA
Coordenador de Apoio Administrativo/CODESAL

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica o julgamento de recursos relativos ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 118/2017.

PROCESSO: 1022/2017 - SEMGE

OBJETO: Elaboração de registro de preços de artigos para higiene pessoal (diversos).

RECORRENTE: - ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA

DECISÃO HIERÁRQUICA:

Conhecer do recurso interposto pela empresa **ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA** para, no mérito, julgá-lo **PROCEDENTE**, de acordo com o Parecer 087/2018 da COMPEL, em conformidade com Despacho Homologatório da Sra. Subsecretária datado de 16/03/2018.

Salvador, 22 de março de 2018.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 233/2017 - PROC: 3332/2017 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro preços de peças e acessórios para equipamentos de informática.

LICITAÇÃO FRACASSADA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/02/2018

Salvador, 22 de março de 2018.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SEMGE N.º 19/2018

PROCESSO: N.º 1985/2018 - SEMGE.

EMPRESA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A

CNPJ: 86.781.069/0001-15

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar 02 (dois) Cursos in company sobre "Questões polêmicas, novidades e repercussões da nova Lei das Estatais - de acordo com a lei 13.303/16 e decreto nº 8945/2016" e "60 vícios mais comuns nas licitações e nos contratos - como evitar, quando sanear e como resolver de acordo com o TCU".

PARERER: N.º 299/2018 RFGMS datado de 22-03-2018 fts.81-88.

VALOR TOTAL: R\$ 99.636,54 (noventa e nove mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBAÇÃO: 214500

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.

DATA DO ATO: 22 de março de 2018.

Salvador, 22 de março de 2018

THIAGO MARTINS DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO / SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 022/2018

Processo nº 13800/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (RESINAS).

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	01	68.100,00
	02	48.205,00
TOTAL		116.305,00

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/03/2018

Pregão Eletrônico - SMS n.º 085/2018

Processo nº 8327/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO FILANTÓPICA E SEM FINS LUCRATIVOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA COM TOMOGRAFIA

COMPUTADORIZADA COM E SEM CONTRASTE A FIM DE ATENDER PACIENTES ORIUNDOS DE REDE PRÉ-HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos e nos termos da legislação vigente, declara DESERTO o presente certame.

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/03/2018.

Salvador, 21 de março de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA

VENCEDOR: Propeg Comunicação SA

OBJETO: Conceituação e criação de campanha Operação Chuva 2018 - PUP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010, Decreto Municipal nº21. 539/2011.

MATEUS SIMÕES

Diretor de Publicidade e Comunicação Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOB torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMOB N.º 04/2018 - PROC: 740/2017 - SEMOB, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de substituição dos conjuntos de braquetes para fixação das guias das cabines 01 e 02 do Elevador Lacerda, incluindo o fornecimento de materiais, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 04/04/2018; abertura no dia 06/04/2018 às 09h e início da disputa no dia 06/04/2018 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 22 de março de 2018.

FLÁVIO FRANÇA DALTRIO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

PROCESSO Nº: 089/2017 - LIMPURB;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção do sistema de contabilidade "RMSaldu" e "RMLiber", bem como atualização de suas versões, suporte nas integrações e informações para o SIGA e SPED;

CONTRATADA: JRP ASSESSORIA DE INFORMÁTICA LTDA;

CNPJ Nº: 00.763.617/0001-69;

VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 9.692,48 (nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA 457002 - LIMPURB; GESTÃO: 00001 - GESTÃO GERAL;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 45702 - LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana de Salvador; SUBAÇÃO: 230419 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB; FONTE DO RECURSO: 0.2.50.000000 - Receita Própria de Entidades da administração Indireta; NATUREZA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; GRUPO FINANCEIRO: 012 - Outras Despesas;

DATA DO ATO: 20/03/2018;

AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93;

Salvador, 22 de Março de 2018.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da CPL / LIMPURB

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 016/2018 - SEMUR

EMPRESA: SOFT SALVADOR LTDA - EPP

OBJETO: Prestação de serviço de substituição do refil dos purificadores de água da SEMUR, Modelo SOFT BY EVEREST

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 - Seiscentos reais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.122.0016.250107;

Elemento de Despesa 3.3.90.39;

FONTE: 000.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/03/2018

Salvador, 22 de março de 2018

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal

CONTRATOS**CASA CIVIL - CC****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2018000737
 Processo: 1121/2017.1
 NE: 000092
 Contratada: LUMINUS COMERCIAL ELETRICA LTDA - EPP
 CNPJ: 07.885.913/0001-81
 Objeto: Material de Elétrico
 Dotação Orçamentária: 2501.33.90.30 -Material Consumo
 Fonte 000
 Valor: R\$ 1.113,15 (Mil cento e treze reais e quinze centavos)

Salvador, 15 de Março de 2018.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
 Coordenador Administrativo -Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 457/2018**

PROCESSO nº 3411/2014.
 CONTRATO nº 103/2014.
 OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 108/2014.
 CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.
 DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL COM EVENTUAL	VALOR MENSAL DO EVENTUAL	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
DESAL	250104	3.3.90.37	0.1.00	303.407,89	57.204,53	360.612,42

Salvador, 22 de março de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
 Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº439/2018

PROCESSO nº 2487/2015.
 CONTRATO nº031/2016.
 OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
 AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
 EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO- SEMGE N.º 011/2016.
 CONTRATADA: VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
 DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO CUSTO (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
CASA CIVIL	250100	3.3.90.37	0.1.00 0.2.19	21.162,04	4.664,62	25.826,66
CODESAL	250134	3.3.90.37	0.1.00	43.154,55	8.900,51	52.055,06
GABP	250127 254400 254500	3.3.90.37	0.1.00	134.233,63	27.579,93	161.813,56
SECULT	250131	3.3.90.37	0.1.00	46.631,61	9.048,09	55.679,70
SEMOP/ FUNCIP	250126	3.3.90.37	0.1.17	17.581,68	6.810,61	24.392,29

Salvador, 22 de março de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
 Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº452/2018

PROCESSO nº 2487/2015.
 CONTRATO nº031/2016.
 OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
 AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
 EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO- SEMGE N.º 011/2016.
 CONTRATADA: VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
 DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO CUSTO (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
CODESAL	250134	3.3.90.37	0.1.00	47.966,67	9.933,42	57.900,09
GABP	250127 254400 254500	3.3.90.37	0.1.00	147.108,55	30.403,46	177.512,01

Salvador, 22 de março de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
 Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº456/2018

PROCESSO nº 2487/2015.
 CONTRATO nº031/2016.
 OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
 AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
 EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO- SEMGE N.º 011/2016.
 CONTRATADA: VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
 DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO CUSTO (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
SEMPs	250119	3.3.90.37	0.1.00.0 0.2.28 0.2.29	14.312,11	2.915,77	17.227,88

Salvador, 22 de março de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
 Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 436/2018

PROCESSO 3182/2013
 CONTRATO nº041/2013
 OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
 LEI FEDERAL: 8.666/93.
 LEI MUNICIPAL: nº4.484/92
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º070/2013.
 CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
 DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SEMOP/ NOF	250128	33.90.37	0.1.00	25.151,07	4.537,89	29.688,96

Salvador, 22 de março de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
 Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 438/2018

PROCESSO nº 3182/2013.
 CONTRATO nº 043/2013.
 OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
 LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
 LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
 CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
 DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL	VALOR MENSAL DO EVENTUAL	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
CODESAL	250134	3.3.90.37	0.1.00	107.573,39	19.034,13	126.607,52
SECIS	250105	3.3.90.37	0.1.00	34.300,43	5.963,35	40.263,78

Salvador, 22 de março de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
 Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 451/2018

PROCESSO nº 3182/2013.
CONTRATO nº 043/2013.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2018.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL	VALOR MENSAL DO EVENTUAL	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
FGM	250133	3.3.90.37	0.1.00 0.1.10	44.524,53	7.828,46	52.352,99
PGMS	250114	3.3.90.37	0.1.00	207.320,30	34.475,49	241.795,79

Salvador, 22 de março de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 458/2018

PROCESSO nº 2673/2014
CONTRATO nº 067/2014
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
CONTRATADA: EPIC EMPREENDIMENTOS LTDA.EPP
DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
SMS	250005 249300	3.3.90.37	0.1.02 0.2.14	797.150,20	133.328,50	930.478,70

Salvador, 22 de março de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 437/2018

PROCESSO nº 2690/2013
CONTRATO nº 050/2013
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei Municipal Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 071/2013.
CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL	VALOR MENSAL DO EVENTUAL	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SECULT	250131	3.3.90.37	0.1.00	16.366,26	2.940,18	19.306,44

Salvador, 22 de março de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 444/2018

PROCESSO nº 2690/2013
CONTRATO nº 050/2013
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei Municipal Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 071/2013.
CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL	VALOR MENSAL DO EVENTUAL	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
DESAL	250104	3.3.90.37	0.1.00	11.639,76	2.169,04	13.808,80

Salvador, 22 de março de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 435/2018

PROCESSO nº 1004/2012
CONTRATO nº 016/2012
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEPLAG n.º 048/2012.
CONTRATADA: ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SEMUR	250107	33.90.37	0.1.00	5.560,36	403,15	5.963,51

DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2018.

Salvador, 22 de março de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 171/2018

EMPRESA: W3 INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA
PROCESSO: 4828/2017
CONTRATO: 65/2018
OBJETO: MÓVEIS DE AÇO.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 20/03/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118 04.130.0014.216600	44.90.52	0.1.00
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	44.90.52	0.1.00
COGEL	23.122.0016.250102 23.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800	44.90.52	0.1.00
DESAL	22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300	44.90.52	0.1.00 0.2.50
FCM	08.122.0016.250111 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	44.90.52	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.108000 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.126.0016.250423 13.392.0016.256200 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	44.90.52	0.1.00 0.2.51
GABP	04.122.0016.250127 04.122.0014.107200 04.122.0014.216000 04.126.0016.250415 04.122.0016.254300 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114100 08.242.0004.114200 08.242.0004.246000	44.90.52	0.1.00 0.2.11
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000	44.90.52	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.450200 23.126.0016.250400	44.90.52	0.1.00
PGMS	04.122.0016.250114 04.129.0015.117600	44.90.52	0.1.00



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	44.90.52	0.1.00
SECOM	24.122.0016.250112 24.131.0014.216500 24.126.0016.250401	44.90.52	0.1.00
SECULT	23.122.0016.250131 23.695.0008.109900 23.695.0008.110100 23.334.0008.140100 23.695.0008.140200 23.695.0008.216100 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420 23.695.0016.255600	44.90.52	0.1.00 0.1.91 0.1.24
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.104800 11.334.0006.104.900 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.334.0006.232500 11.126.0016.250403	44.90.52	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0016.250108 04.122.0015.103100 04.129.0015.103200 04.129.0015.111800 04.129.0015.111900 04.126.0016.250421 04.123.0006.246300 04.123.0006.246200	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.1.17
SEMGE	04.122.0016.250136 04.122.0014.114600 04.122.0014.114700 04.122.0014.114900 04.122.0014.116300 04.122.0014.138900 04.122.0014.246500 04.122.0014.246600 04.126.0016.250425 09.126.0016.250424 09.122.0016.257700	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.2.03
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0009.101300 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253100 26.453.0016.253200	44.90.52	0.1.00
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0012.111500 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.250800 15.452.0016.250900 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.106600 15.452.0013.107400 15.452.0013.238200 15.452.0013.239200 15.126.0016.250414	44.90.52	0.1.00 0.1.17

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPS	08.122.0016.250119 08.306.0004.135700 08.244.0004.148300 08.126.0016.250410 08.122.0016.252600 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.244.0004.241400 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0004.216800 08.241.0016.255400	44.90.52	0.1.00 0.2.11 0.2.29 0.2.28 0.1.91
SEMUR	14.122.0016.250107 14.422.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100 14.126.0016.250426	44.90.52	0.1.00 0.1.24
SEINFRA	16.122.0016.250125 16.482.0011.113600 15.451.0010.113700 16.482.0011.113900 15.451.0010.145600	44.90.52	0.1.00 0.1.91 0.1.13
SMED	12.122.0016.250117 12.368.0001.103700 12.361.0001.103800 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.365.0001.231300 12.365.0001.231400 12.365.0001.231500 12.368.0001.231700 12.368.0001.231800 12.365.0001.239600 12.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	44.90.52	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.1.91
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105000 10.302.0002.105100 10.126.0014.105400 10.302.0002.232900 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.305.0003.233600 10.126.0014.233900 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	44.90.52	0.1.91 0.2.14
SUCOP	15.122.0016.250130 15.126.0016.250419	44.90.52	0.1.00

Salvador, 22 de março de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 66/2018

PUBLICAÇÃO: 28/02/2018 - DOM 7.057 PAG. 37.
CONTRATO nº 018/2015.
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SEMOB	250136	3.3.90.37	0.1.00	2.172,65	341,81	2.514,46

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SEMOB	250122	3.3.90.37	0.1.00	2.172,65	341,81	2.514,46

Salvador, 22 de março de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 057/2018

PROCESSO Nº:	2473/20177
CONTRATO Nº	014/2017
OBJETO:	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO SISTEMA ESTRUTURADO DE GESTÃO PARA RESULTADOS DE APRENDIZAGEM DA REDE MUNICIPAL.
ÓRGÃO/EMPRESA:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL S/A
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL 8.666/93
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	441010
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0001.103900
NATUREZA DA DESPESA:	33.90.39
FONTE:	0.1.91

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de março de 2018

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 060/2018

PROCESSO Nº:	3822/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº:	010/2017
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, AÇÚCAR CRISTAL, DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEC, PENAEP, PNAEQ, PNAEF, PENAEJA, MAIS EDUCAÇÃO E AEE.
ÓRGÃO/EMPRESA:	N.A BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA (EPP)
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL 8.666/93
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	441010
PROJETO/ATIVIDADE:	12.368.0001.231800
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30
FONTE:	0.2.15

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de março de 2018

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 061/2018

PROCESSO Nº:	6227/2013
CONTRATO Nº	035/2014
OBJETO:	SERVIÇOS CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO BALANCEADA, MANUSEIO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS.
ÓRGÃO/EMPRESA:	NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL 8.666/93
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	441010
PROJETO/ATIVIDADE:	12.368.0001.231800
NATUREZA DA DESPESA:	33.90.30 E 33.90.39
FONTES:	0.1.00, 0.1.01 E 0.2.15

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de março de 2018

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 060/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 356/2017
PROCESSO Nº 9052/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 060/2018
CONTRATADA: ORTOM INDÚSTRIA TEXTIL LTDA - EPP
CNPJ: 04.890.798/0001-45
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.302.0002.232900 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 16/03/2018
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ARMANDO LOFFLER PADILHA
ORTOM INDÚSTRIA TEXTIL LTDA - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	MALHA ORTOPÉDICA TUBULAR PARA MEMBRO INFERIOR 12CM X 25M MARC: ORTOFEN FABRICANTE: ORTOM	UND	15,65
02	MALHA ORTOPÉDICA TUBULAR PARA MEMBRO SUPERIOR 20CM X 25M MARCA: ORTOFEN FABRICANTE: ORTOM	UND	23,29

Salvador, 21 de março de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 062/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 356/2017
PROCESSO Nº 9052/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 062/2018
CONTRATADA: OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 27.130.979/0001-79
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.302.0002.232900 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 16/03/2018
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CLAUDIO LUCAS ODY
OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SONDA URETRAL CALIBRE 06 MARCA/ FABRICANTE: SOLIDOR	UND	0,54
02	SONDA URETRAL CALIBRE 08]MARCA FABRICANTE: SOLIDOR	UND	0,52
03	SONDA URETRAL CALIBRE 10 MARCA/ FABRICANTE: SOLIDOR	UND	0,52

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
04	SONDA URETRAL CALIBRE 12 MARCA/ FABRICANTE: SOLIDOR	UND	0,52
05	SONDA URETRAL CALIBRE 14 MARCA/ FABRICANTE: SOLIDOR	UND	0,52
06	SONDA URETRAL CALIBRE 16 MARCA/ FABRICANTE: SOLIDOR	UND	0,60
07	SONDA URETRAL CALIBRE 18 MARCA/ FABRICANTE: SOLIDOR	UND	0,58
08	SONDA URETRAL CALIBRE 04 MARCA/ FABRICANTE: MARK MED	UND	0,65
09	SONDA URETRAL CALIBRE 20 MARCA/ FABRICANTE: SOLIDOR	UND	0,72

Salvador, 21 de março de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 019/2018**

OBJETO: Para a inclusão dos Projetos Atividades e Elemento de Despesa para o exercício orçamentário de 2018: aos Termos de Compromisso, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2018.

TERMO DE COMPROMISSO	EMPRESA	PROJETO ATIVIDADE E ELEMENTO DE DESPESA
082/2018	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	10.301.0016.249300 4.4.90.52
226/2016	D-HOSP-DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	10.303.0003.233800

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2018

ASSINA: **JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 21 de Março de 2018.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 357/2017**

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 6.943 de 07 A 09 de outubro de 2017, pág. 36.

PROCESSO Nº 7912/2017.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO Nº 7912/2017

LEIA-SE:

PROCESSO Nº 9712/2017

Salvador, 22 de março de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2018002491

LICITAÇÃO Nº: 169/2017

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000039

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2003/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: REPREMIG-REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº: 65.149.197/0001-70

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER PRETO

VALOR TOTAL: R\$ 29.750,00(VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO

DATA DA AFM: 12/03/2018

PROCESSO SEMPS Nº 54/2018

Salvador, 22 de Março de 2018

VALTER SOUSA
Coordenador Administrativo em Exercício**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR****RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO**

PROC. 6598/2017 - SEDUR

ACORDANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO e ELVIRA THEREZA SAVASTANO DE CERQUEIRA RÊGO.

OBJETO: Tendo em vista o que consta no processo nº 6598/2017 - origem SEDUR, bem como o que dispõe a Lei nº 9.069/2016, publicado no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO e a Sra ELVIRA THEREZA SAVASTANO DE CERQUEIRA RÊGO celebram o TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO mediante as condições seguintes: A Sra. ELVIRA THEREZA SAVASTANO DE CERQUEIRA RÊGO se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir, mediante Outorga Onerosa, calculado na importância de R\$ 561.247,82 (quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), em 11 (onze) parcelas mensais, no valor de R\$51.022,53 (cinquenta e um mil, vinte e dois reais e cinquenta e três centavos). O Alvará de Habite-se, estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2018.

AMPARO LEGAL: Lei nº 9.069/2016, art. 295, § 2º.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 20 de março de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 341/2018

PROCESSO nº 249/2018

INEXIGIBILIDADE nº 244/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Márcio Mello", para apresentação no dia 28 de março de 2018, no Festival da Cidade 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE EIRELI.

Salvador, 22 de março de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 342/2018

PROCESSO nº 2250/2018

INEXIGIBILIDADE nº 245/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Léo Santana", para apresentação no dia 25 de março de 2018, no Festival da Cidade 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 22 de março de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n° 343/2018
PROCESSO n° 251/2018
INEXIGIBILIDADE n° 246/2018
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Aviões do Forró", para apresentação no dia 24 de março de 2018, no Festival da Cidade 2018, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2018.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.

Salvador, 22 de março de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 339/2018
PROCESSO N° 248/2018
INEXIGIBILIDADE N° 243/2018
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIAÇÃO SHALOM.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do projeto "A paixão de Cristo", que será realizado no período de 23 a 25 de março de 2018, pela ASSOCIAÇÃO SHALOM, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 101700 - Apoio e Realização de Eventos Turísticos, Culturais e Comunitários; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2018.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIAÇÃO SHALOM.

Salvador, 22 de março de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 09/2018
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: ATLAS PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 13.677.034/0001-67
PROCESSO N°: 101/2018
BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93.
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição (com entrega inclusa) de 12 (doze) resmas (com 500 folhas cada uma) de papel ofício comum, tamanho A3.
PRAZO: 30 (trinta) dias
VALOR GLOBAL: R\$ 461,28 (quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 250103, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.000000.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2018

Assinam:

Pela Contratante: Virgílio Teixeira Daltró - SEMAN

Pela Contratada: Sílvia Teixeira D'El-Rey

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRÓ
Secretário

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO

CONTRATO ASJUR N° 018/2014

CONTRATO AS JUR N° 018/2014
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: BARRA'S CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 96.861.075/0001-36
OBJETO: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, passando a vigorar a partir de 19/03/2018 a 19/03/2019. Sendo que o valor global do contrato atualizado será de R\$ 8.560.873,41 (oito milhões, quinhentos e sessenta mil, oitocentos

e setenta e três reais e quarenta e um centavos), não incidindo qualquer novo reajuste ou alteração de valor.

BASE LEGAL: Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2018

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRÓ - SEMAN
SILVANA MARIA FERNANDES DE CARVALHO - BARRA'S

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 057/2017

CONTRATO N° 057/2017
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano do Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.258.473/0001-00
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por 30(trinta) dias, a iniciar-se em 17 de março de 2018, sem alteração do seu valor original.

BASE LEGAL: Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2018

ASSINAM:

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS - DESAL
BEYLA MARIA BALBI ATAÍDES - DESAL
CAROLINE XAVIER DA CRUZ - PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM N° 2018002273
PROCESSO N° 4619/2015
EMPRESA F. RIBEIRO BRITO - EPP
OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) Tesouras tipo doméstica com ponta
VALOR TOTAL: R\$ 100,60 (Cem reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 33.90.30.03
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/03/2018.

Salvador, 22 de março 2018.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM N° 2018002276
PROCESSO N° 3319/2016
EMPRESA F. RIBEIRO BRITO - EPP
OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) Borrachas escolar bicolor, 20 (vinte) Borrachas escolar branca, 20 (vinte) Corretivos líquido a base de água, 20 (vinte) Pincel atômico ponta porosa azul e 20 (vinte) Pincel atômico ponta porosa vermelho
VALOR TOTAL: R\$ 69,60 (Sessenta e nove reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 33.90.30.03
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/03/2018.

Salvador, 22 de março de 2018.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM N° 2018002275
PROCESSO N° 3531/2016
EMPRESA J FERREIRA MULTI COMERCIO LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de 10 (dez) Caixas de elástico para cédula em látex e 50 (cinquenta) Papel carbono comum preto 220x330mm
VALOR TOTAL: R\$ 58,50 (Cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 33.90.30.03
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/03/2018.

Salvador, 22 de março de 2018.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM Nº 2018002274
PROCESSO Nº:767/2017
EMPRESA BAHIA GRAF LTDA.
OBJETO: Aquisição de 36 (trinta e seis) Canetas salienta fluorescente amarela e 36 (trinta e seis) Canetas salientadoras fluorescente rosa.
VALOR TOTAL: R\$ 86,40 (Oitenta e seis reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 33.90.30.03 Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/03/2018.

Salvador, 22 de março de 2018.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2018002756
PROCESSO Nº:1345/2016
EMPRESA FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Kits instalação de condicionador de ar Split parede piso teto e cassete 7.000 BTU.
VALOR TOTAL: R\$ 426,50 (Quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 33.90.30.07 Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/03/2018.

Salvador, 22 de março de 2018.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

NE Nº 2018000159
PROCESSO Nº:000024/2018
EMPRESA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES POLAR LTDA.
OBJETO: Aquisição de 24 (vinte e quatro) Colchões de espuma para solteiro D-28 1880x780x120mm
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 33.90.30.27 Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:22/03/2018.

Salvador, 22 de março 2018.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2018002340
PROCESSO Nº:1788/2017
EMPRESA N A BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de 80 (oitenta) Quilos de Açúcar cristal
VALOR TOTAL: R\$ 171,20 (Cento e setenta e um reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 33.90.30.12 Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/03/2018.

Salvador, 22 de março de 2018.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2018002342
PROCESSO Nº:250/2017
EMPRESA ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) Sabão em pó 500G
VALOR TOTAL: R\$ 54,00 (Cinquenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 33.90.30.17 Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/03/2018.

Salvador, 22 de março de 2018.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2018002343
PROCESSO Nº:250/2017
EMPRESA EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de 48 (quarenta e oito) Inseticida em aerossol 300ml e 24 (vinte e quatro) Álcool etílico em gel 65° INPM
VALOR TOTAL: R\$ 475,20 (Quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 33.90.30.17 Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/03/2018.

Salvador, 22 de março de 2018.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2018002341
PROCESSO Nº:4618/2015
EMPRESA F. RIBEIRO BRITO - EPP
OBJETO: Aquisição de 1500 (um mil e quinhentos) Envelopes saco papel Kraft ouro 80G/M2
VALOR TOTAL: R\$ 405,00 (Quatrocentos e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 33.90.30.03 Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/03/2018.

Salvador, 22 de março de 2018.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2018002754
PROCESSO Nº:3971/2016
EMPRESA PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCENDIO LTDA - EPP
OBJETO: Serviços de 21(vinte e um) manutenção recarga extintor tipo água pressurizada 10 litros e 05 (cinco) manutenção recarga extintor tipo pó de 6 kg
VALOR TOTAL: R\$ 713,70 (Setecentos e treze reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 33.90.39.30 Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:22/03/2018.

Salvador, 22 de março 2018.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2018002117
PROCESSO Nº:3971/2016
EMPRESA PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCENDIO LTDA - EPP
OBJETO: Serviços de 44 (quarenta e quatro) manutenção de válvula de extintor
VALOR TOTAL: R\$ 132,00 (Cento e trinta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 33.90.39.30 Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/03/2018.

Salvador, 22 de março de 2018.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2018002873
PROCESSO Nº:4959/2016
EMPRESA MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de 02 (duas) Unidades fusora LJB693001 Impressora Multifuncional Brother
VALOR TOTAL: R\$ 898,30 (Oitocentos e noventa e oito reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 33.90.30.01 Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/03/2018.

Salvador, 22 de março de 2018.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM N.º 2018002757
PROCESSO N.º 1121/2017
EMPRESA LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de 100 (cem) Lâmpadas fluorescente compacta rosca E27 127V e 20 (vinte) Lâmpadas Led Bulbo 12W Bivolt.
VALOR TOTAL: R\$ 1.529,60 (Um mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 33.90.30.16 Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/03/2018.

Salvador, 22 de março de 2018.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM N.º 2018002272
PROCESSO N.º 2926/2016
EMPRESA VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA.
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Ventiladores de coluna 03 pás 60 cm.
VALOR TOTAL: R\$ 275,20 (Duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 44.90.52.12 Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/03/2018.

Salvador, 22 de março de 2018.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO CONTRATO N.º 008/2018

Processo n.º: 102/2018
Concorrência n.º: 004/2018
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
Contratada: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-CNPJ/MF n.º 07.478.417/0001-03
Objeto: Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras de Requalificação da Praça da Inglaterra, Comércio, no Município do Salvador/BA.
Valor global: R\$ 1.290.528,54 (um milhão, duzentos e noventa mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos)
Unidade Orçamentária: 61.60.02- UG SUCOP; Subação: 15.451.010.1107-Requalificação de Espaços Públicos e/ou 15.451.010.1108 - Obras de Requalificação de Áreas Urbanas Estratégicas; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00.00000 Tesouro; 0.1.13 ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 Contr. de Interv. do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.30 Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42 Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90 Operações de Crédito Internas; 0.1.
Prazo de vigência: 05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço/O.S.
Data de Assinatura: 22/03/2018
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MAURO DE OLIVEIRA PRATES-METRO

CONVÊNIOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** E O **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação, com fins educacionais, mediante intercâmbio de experiências e disposição de servidores de seus respectivos quadros.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA : 26/02/2018

ASSINAM : **ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**
Prefeito Municipal de Salvador

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário Municipal da Educação

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Mata de São João

MARICÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS ALVES
Secretária Municipal de Educação

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Arrecadação da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 - B, § 6º, inciso II, da Lei 7.186/2006, notifica os requerentes abaixo relacionados a comparecerem no Setor de Atendimento - SEATE/CRC/SEFAZ, na Rua das Vassouras n.º 01- térreo - Centro - Salvador/Bahia no horário de 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
25041/2016	ANA MARIA FERNANDERS PITTA	REST.DE IMPORTÂNCIA - IPTU / TRSD
1269/2016	MARIA NILZA DA SILVA SOARES	BENEFÍCIO RECADASTRAMENTO
43347/2016	JOSÉ ROBERTO NOVAIS DE BULHÕES	RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA - ITIV
73589/2015	VALDEMIR CHAVES DE OLIVEIRA	RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA - ITIV
25559/2017	MANOEL REGIS PINON	RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA - TRSD

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
28285/2017	MARINEUSA SILVA DA PAIXÃO	REST.DE IMPORTÂNCIA - IPTU / TRSD
71355/2015	LUCIO LEONARDO COSTA DE ARAUJO	RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA - ITIV
35583/2016	JAMILRA PEREIRA BARBOSA	RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA - ITIV
54247/2016	ROBERTA BARBARA CARNEIRO FOPPEL EL HIRECHE	RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA - ITIV
41741/2015	KEILA VALDERIA DE BRITO	RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA - ITIV
58885/2016	ANA LUIZA DE CASTRO SANTOS ALTMANN	REST. DE IMPORTÂNCIA - IPTU / TRSD
6388/2016	MARIA REGINA DE MOURA ROCHA	REST.DE IMPORTÂNCIA - IPTU / TRSD
38374/2016	MARIO WELLINGTON PERAZZO	COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS
2273/2017	JHSF SALVADOR EMPREENDIMENTO E INCORPORAÇÕES S.A.	RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA - ITIV
49439/2017	IDELSON BORGES DA SILVA	TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO - ITIV

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
16037/2014	EZEQUIEL RODRIGUES DE SOUZA DA SILVA	COMP.DE CRÉDITOS - IPTU / TRSD
67686/2014	ESMERALDO DA VEIGA SANTANA	RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA - ITIV
15911/2016	EMILIA RITA BARBOSA SOARES	REST.DE IMPORTÂNCIA - IPTU / TRSD
16805/2017	ELINALVA DA SILVA REIS	REST.DE IMPORTÂNCIA - IPTU / TRSD
2032/2017	JOAO VITOR DE LIMA RAMOS	COMP.DE CRÉDITOS - IPTU / TRSD
55813/2016	JOSE LUIZ SDE ALMEIDA NUNES	RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA - ITIV
3800/2016	JOAO LOURENÇON BOTTI DE CERQUEIRA	REST.DE IMPORTÂNCIA - IPTU / TRSD
14293/2017	JANE MARIA DE MIRANDA MACHADO	COMP.DE CRÉDITOS - IPTU / TRSD
112/2016	ADRIANA DE ANDRADE SANT'ANNA ESTRELA	RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA - ITIV
32932/2016	ALIETE COSTA OLIVEIRA	RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA - ITIV

Salvador, 22 de Março de 2018.

JOSÉ HAROLDO SILVEIRA LIMA
Coordenador de Arrecadação

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
17629/2017	LAURO SANTANA MOURA	P. LANÇAMENTO
20253/2017	EVANILSON SILVA SANTOS	P. LANÇAMENTO
19550/2017	EDILSON DE JESUS QUEIROZ	P. LANÇAMENTO
48241/2017	JOSE GONÇALVES F. DE JESUS	DESMEMBRAMENTO
42923/2016	LUANA NASCIMENTO DOS S. DE JESUS	DESMEMBRAMENTO
20047/2016	MARCUS ESTEVÃO VEIGA UANUS	DESMEMBRAMENTO
11822/2017	ROSENICE DIAS RIBEIRO	P. LANÇAMENTO
13022/2017	MONTE TABOR CENTRO ITALO BRASILEIRO DE PROM SANITARIA HOSPITAL SÃO RAFAEL	CANC. INSC. UNIF.
123593/2014	JESUS NOGUEIRA AMOEDO	DESMEMBRAMENTO
40925/2017	JAMILLE SANTOS COSTA	P. LANÇAMENTO
67907/2013	ANDERSON REIS DE ALMEIDA	DESMEMBRAMENTO
38109/2014	ADSON SILVA DAMASIO	TRANF. TRIBUT.

Salvador 22 de Março de 2018.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018 - EDITAL Nº 01/2010

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2010 - SMED

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado**, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para **AGENDAMENTO DA AVALIAÇÃO MÉDICA** que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	DOCUMENTO	MANDADO DE SEGURANÇA	CLASSIFICAÇÃO
NELMA FERREIRA DA SILVA	03785449-69	0506864-57.2015.8.05.0001	738

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 27 de fevereiro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 05/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0024638-92.2017.8.05.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, torna pública a **inclusão** do candidato CLOUD KENNEDY COUTO DE SÁ, inscrição nº MEDI520171333, no resultado final do Processo Seletivo Simplificado - REDA SAMU - Edital nº 05/2017, na 79ª posição, com 255 pontos.

(...)

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
CLOUD KENNEDY COUTO DE SA	MEDI520171333	377531006	255	79

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
CLOUD KENNEDY COUTO DE SA	MEDI520171333	377531006	255	10

(...)

Torna pública, ainda, em razões das alterações acima, que os candidatos, a partir da **80ª** posição da lista de ampla concorrência passam a ter esta alterada mediante a inclusão de uma unidade; e que os candidatos com classificação a partir da **10ª** posição da lista de candidatos que se autodeclararam afrodescendentes, passam a ter esta alterada mediante a inclusão de uma unidade.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

EDITAL N.º 01/2018

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, nos termos do Decreto Municipal nº 19.028/2008, destinado a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em estabelecimento de Ensino Médio, público ou privado, consoante às normas contidas nesse Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo para o Programa de Estágio destina-se ao provimento de vagas de estágio, de Ensino Médio, para contratação e formação de cadastro de reserva.

1.2 O Estagiário desenvolverá suas atividades no âmbito dos órgãos da Administração Direta da Prefeitura Municipal do Salvador, cujas atribuições proporcionem experiência prática de aprendizagem, de forma supervisionada, objetivando oportunizar aos estudantes práticas compatíveis com sua escolaridade.

1.3 O candidato ao Programa de Estágio da Prefeitura Municipal do Salvador, deverá observar a Lei Federal nº 11.788/2008, o Decreto Municipal nº 19.028/2008 e demais normas que vierem a ser expedidas sobre a matéria.

1.4 O Estágio não gera, sob qualquer hipótese, vínculo empregatício de qualquer natureza com a Prefeitura Municipal do Salvador, nem com o Agente de Integração, e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o estudante, a Instituição de Ensino, a Prefeitura Municipal do Salvador, através da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

1.5 Os Estagiários receberão, a título de bolsa de complementação educacional, a importância mensal no valor de R\$ 494,94 (quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos) acrescido do valor do auxílio transporte.

1.5.1 Ao Estagiário não será concedido auxílio-alimentação ou assistência à saúde, bem como quaisquer benefícios que venham a ser instituídos para os servidores da Prefeitura Municipal do Salvador.

1.6 Será garantido ao Estagiário, Seguro de Acidentes Pessoais, através das Instituições Especializadas e credenciadas como agente de integração do sistema de ensino e setores de produção.

1.7 A jornada diária do estágio será de 20 (vinte) horas semanais, sendo 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira, a serem cumpridas no turno matutino das 08:00 às 12h:00, sem prejuízo do cumprimento do horário escolar, conforme estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio.

1.8 O Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio será realizado mediante aplicação de Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório.

1.9 Ocorrendo novas vagas, no prazo de validade da seleção, poderão ser convocados os candidatos classificados, respeitando a ordem de classificação e a quantidade de vagas.

1.10 Os candidatos que não forem aprovados dentro do número de vagas figurarão no cadastro de reserva.

1.11 O cadastro de reserva é o conjunto de candidatos que forem classificados além do número de vagas oferecidas por turno e que alcançarem nota igual ou superior a 5,0 na prova objetiva.

1.12 Os candidatos que constarem no cadastro de reserva serão convocados, conforme interesse da Administração Municipal, obedecendo a ordem de classificação.

1.13 O candidato que não for aprovado dentro do número de vagas oferecido neste edital e nem classificado no cadastro de reserva será eliminado.

1.14 As vagas serão preenchidas de acordo com o Quadro de Vagas, no item 2.1, seguindo a ordem de classificação geral dos candidatos, de acordo com a necessidade das Órgãos/Entidades da Prefeitura Municipal do Salvador a ser definida no momento da contratação.

1.15 O prazo de validade do Processo Seletivo é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de início de estágio dos candidatos aprovados, ou se esgotar o cadastro reserva, o que primeiro ocorrer.

2. VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

2.1. As 05 (cinco) vagas estão distribuídas de acordo com o quadro abaixo, atendendo ao nível de escolaridade, turno e pré-requisitos:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS	TURNOS DE ESTÁGIO
ENSINO MÉDIO	ESTAR MATRICULADO NO 2º OU 3º ANO DO PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2018, EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO MÉDIO, PÚBLICA OU PRIVADA, NO TURNO VESPERTINO OU NOTURNO. RESIDIR EM SALVADOR. TER 16 ANOS COMPLETOS NA DATA DA INSCRIÇÃO. TER CADASTRO NO INSTITUTO EUVALDO LODI -IEL. A INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVE SER RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC E ESTAR CONVENIADA COM O IEL.	05	MATUTINO (08:00 ÀS 12:00)
TOTAL		05	---

2.1.1 Para contratação, o estudante deverá ter previsão de conclusão do ensino médio igual ou superior a 06 (seis) meses, conforme Decreto Municipal nº 19.028 de 12 de novembro de 2008.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas por meio eletrônico das 08:00h do dia 02 de abril de 2018 até às 18:00h do dia 05 de abril de 2018, através do Instituto Euvaldo Lodi - IEL no endereço eletrônico

www.ielestagio.org.br.

3.2. São condições para inscrição do candidato:

3.2.2 Preencher os pré-requisitos de que trata o item 2.1 do presente Edital;

3.2.3 Conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital e normas que regem o Programa de Estágio da Prefeitura Municipal do Salvador, Decreto Municipal nº 19.028/2008 e Lei Federal nº 11.788/2008.

3.2.4 Para inscrição do candidato no Instituto Euvaldo Lodi - IEL, é necessário a existência de Termo de Convênio entre a Instituição de Ensino em que o estudante estiver matriculado e o IEL.

3.3 As inscrições que não atenderem os pré-requisitos descritos no item 2.1 e prazos fixados neste Edital serão canceladas, a qualquer tempo.

3.4 A declaração falsa ou inexata dos dados ocasionará em eliminação do candidato e a anulação de quaisquer atos deste processo seletivo, em qualquer época.

4. DA SELEÇÃO E DA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1 O Processo Seletivo será composto de Prova Objetiva, da seguinte forma:

4.1.1 A Prova Objetiva valerá 10,0 (dez) pontos, constará questões de múltipla escolha distribuídas pelas seguintes áreas de conhecimento: Língua Portuguesa; Matemática; e Conhecimentos Gerais/Atualidades.

4.2 O Processo Seletivo será realizado nas datas, locais e horários a serem informados pelo Aviso de Convocação de acordo com escalonamento publicado no Diário Oficial do Município e no site www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br.

4.3 Os inscritos deverão se apresentar, no local de aplicação da prova, munidos de documento identificação original com foto. Sem o documento de identificação, o candidato não terá acesso a sala de aplicação da prova.

4.3.1 Para comprovação da inscrição o candidato deverá imprimir o e-mail encaminhado pelo IEL com a informação de que a inscrição foi direcionada à Prefeitura Municipal do Salvador.

4.4 O candidato que se ausentar ou não comparecer no dia e horário estabelecido para realização da prova ou não apresentar documentação exigida no item 4.3 será eliminado do processo seletivo.

4.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova com, pelo menos, trinta minutos de antecedência do horário estabelecido para a abertura dos portões, munido apenas de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 Serão classificados os candidatos segundo Nota Final, que comporá o Resultado Final.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Candidato que estiver cursando o Ensino Médio em Instituição Pública de Ensino.

6.2 Candidato que estiver cursando o 3º ano do Ensino Médio.

6.3 Candidato que apresentar idade maior.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os candidatos serão classificados obedecendo a ordem decrescente da classificação.

7.2 Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0.

7.3 A Secretaria Municipal de Gestão publicará o Resultado Final contendo a relação dos candidatos classificados no Diário Oficial do Município e no site www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO

8.1 Os candidatos serão convocados obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

8.1.1 Os candidatos convocados deverão se apresentar no prazo e local determinados no Edital de Convocação para solicitar a emissão do Termo de Compromisso de Estágio.

8.1.2 Os candidatos aprovados deverão comparecer e apresentar os originais e cópias da seguinte documentação:

- Documento de Identificação original com foto;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- Comprovante de Matrícula atualizado, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino.

8.2 Os Candidatos convocados, poderão ser desclassificados nas seguintes situações:

- quando não reunirem os documentos requisitados e enumerados no item 8.1.2;
- quando descumprirem as regras do Edital;
- quando não comparecer em data, horário e local estabelecidos no instrumento convocatório.

8.3 A não apresentação de qualquer candidato no prazo estabelecido no Aviso de Convocação implicará na desclassificação do candidato e convocação imediata do candidato subsequente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A prestação de declaração falsa ou inexacta e a não apresentação de quaisquer documentos exigidos, ainda que verificadas posteriormente, implicarão na eliminação do candidato do processo seletivo

9.2 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.3 Para admissão de estagiários no âmbito da Administração Direta será necessária a existência de Termo de Compromisso de Estágio entre o Estagiário, o Órgão contratante e a Instituição de Ensino a qual estiver matriculado o estudante, com o auxílio das instituições especializadas, credenciadas como agentes de integração do sistema de ensino e setores de produção.

9.4 Os candidatos serão convocados para desempenharem atividades no turno que optaram no momento da inscrição e não poderão alterar o turno do estágio em hipótese alguma.

9.5 As convocações dos candidatos dependerão da conveniência administrativa, do interesse público, da existência de vagas e de previsão orçamentária.

9.6 As convocações, desclassificações e demais atos referentes ao Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial do Município e no site www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br.

9.7 O estágio será formalizado mediante assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, que conterá necessariamente as obrigações do estagiário e da Administração, bem como as normas disciplinares de trabalho com base nas estabelecidas para os servidores dos órgãos e Entidades onde se realiza o estágio, especialmente as destinadas ao resguardo do sigilo e da veiculação de informações a que tenha acesso o estagiário.

9.8 Os casos omissos serão tratados pela Diretoria de Gestão de Pessoas /SEMGE.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 08 de março de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

No DOM nº 6.894 de 01 de agosto 2017, referente ao Processo Seletivo Simplificado sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA - Edital Nº 05/2017, em cumprimento à decisão prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 0024638-92.2017.8.05.0000:

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA ANÁLISE DE TÍTULOS**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 05/2017**

Onde Se Lê:

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS
CLOUD KENNEDY COUTO DE SA	MEDI520171333	377531006	7

Leia-Se:

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS
CLOUD KENNEDY COUTO DE SA	MEDI520171333	377531006	13

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas prorrogação das PESQUISAS DE PREÇOS, conforme abaixo:

PESQUISA DE PREÇO Nº. 051/2018, **prestação de serviços na Área de Saúde da Unidade de Pronto Atendimento Alfredo Bureau (12º Centro), situado no Distrito Sanitário da Boca do Rio.** Processo nº 15362/2016. As propostas deverão ser apresentadas durante o período de 48h a partir da data da publicação.

PESQUISA DE PREÇO Nº 052/2018, contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores e monta cargas da Secretaria Municipal de Saúde.** Processo nº 11523/2015. As propostas deverão ser apresentadas durante o período de 48h a partir da data da publicação.

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes pesquisas de preços encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de Março de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS**COMUNICADO****PROCESSO PR-SECIS-328/2018**

Com o objetivo de dar conhecimento público o pedido para instalação de Parklet, fundamentado nos termos do Artigo 6º do Decreto Municipal nº 27.255, de 23 de maio de 2016 e sua alteração no Decreto Municipal nº 28.271, de 20 de fevereiro de 2017, vêm informar. Proponente: LR GAUDENZI LTDA - EPP. Local da implantação: Rua Afonso Celso, nº 70 - Barra. Considero aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para eventuais manifestações de interesse ou de contrariedade em relação à instalação, conforme prevê o do Artigo 6º do Decreto Municipal nº 27.255, de 23 de maio de 2016 e sua alteração no Decreto Municipal nº 28.271, de 20 de fevereiro de 2017. As manifestações deverão ser feitas por carta escrita ou através do e-mail secis@salvador.ba.gov.br, contendo assinatura e os dados mínimos de identificação e contato como: nome, endereço, telefone, e-mail e número do documento de identidade.

Salvador, 22 de março de 2018.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Guedes de Brito, nº 1 - Centro
Salvador - Bahia - Brasil
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pinto

Gestor de Editoração
Elvis Laurencço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.